



PORTARIA Nº 134, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - MAIO E JUNHO

PERÍODO: 01 de maio de 2014 a 18 de junho de 2014.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/05/14	1. Cível: Antônio Gomes da Silva 2. Criminal: Bianca Holanda Pedrosa Tenório
02/05/14	1. Cível: Carlos Jorge da Silva Tenório 2. Criminal: Cícero Pereira dos Santos Filho
03 e 04/05/14	1. Cível: José Eudenisson Souza 2. Criminal: José Fábio de Freitas Santos
05/05/14	1. Cível: Cláudia Patrícia Arroucha Acioli 2. Criminal: Cláudio Jorge Pereira dos Santos
06/05/14	1. Cível: Cristiana de Melo Leite 2. Criminal: Cristiano Silva Magalhães
07/05/14	1. Cível: Danielle Renée Gomes Machado 2. Criminal: Deigilla Casado Moura
08/05/14	1. Cível: Dênis da Silva Santos 2. Criminal: Dilton Silva Magalhães
09/05/14	1. Cível: Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante 2. Criminal: Eliel dos Santos Nascimento
10 e 11/05/14	1. Cível: José Josinaldo Soares dos Santos 2. Criminal: José Maria Moreira Almeida Lopes
12/05/14	1. Cível: Elisângela Torres Lins 2. Criminal: Erothyldes Tojal de Carvalho
13/05/14	1. Cível: Fânia Alves Lira 2. Criminal: Gabriela Dorville Peixoto
14/05/14	1. Cível: Gelma Souza Nascimento 2. Criminal: Gilberto Borges Silva
15/05/14	1. Cível: Gilcyr Patriota Santos 2. Criminal: Gilva Boreges Brito
16/05/14	1. Cível: Hender Borges de Souza 2. Criminal: Herbert Gomes de Menezes
17 e 18/05/14	1. Cível: Juliano Vieira Bernardi 2. Criminal: José Ronério da Silva
19/05/14	1. Cível: Hiamasack Castanha Magalhães 2. Criminal: Inesangela Pinto Paes Barreto
20/05/14	1. Cível: Ísmar Nascimento da Silva Filho 2. Criminal: Jaime Costa Braz Júnior
21/05/14	1. Cível: Jorge Gonçalves da Silva 2. Criminal: José Agnaldo Acioli Araújo
22/05/14	1. Cível: José Josinaldo Soares dos Santos 2. Criminal: José Maria Moreira Almeida Lopes
23/05/14	1. Cível: Juliano Vieira Bernardi 2. Criminal: Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley
24 e 25/05/14	1. Cível: Karina Nobre Araújo 2. Criminal: Kátia Maria Rocha de Moraes
26/05/14	1. Cível: Kleber Rocha Loureiro 2. Criminal: Luiz Carlos da Silva Costa
27/05/14	1. Cível: Márcio José Dória da Cunha 2. Criminal: Mauro Faião Rodrigues
28/05/14	1. Cível: Moacira Maria Ferreira Lima 2. Criminal: Osvaldo Carlos Calumbi Alves
29/05/14	1. Cível: Pollyane Lima da Silva 2. Criminal: Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
30/05/14	1. Cível: Rachel Barbosa Acioli

	2. Criminal: Luiz Carlos Siva Costa
31 e 01/06/14	1. Cível: Márcio José Dória da Cunha 2. Criminal: Reginaldo José Pereira dos Santos
02/06/14	1. Cível: Robson Raimundo da Silva 2. Criminal: Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
03/06/14	1. Cível: Saara Sândola da Silva Tenório 2. Criminal: Tarciana da Silva Bezerra
04/06/14	1. Cível: Walker Tavares Rodrigues 2. Criminal: Willams Juscelin Viana de Andrade
05/06/14	1. Cível: Adamastor Cesar de Lacerda Júnior 2. Criminal: Alessandra Machado Lessa
06/06/14	1. Cível: Alzere Tenório Cavalcante 2. Criminal: Ana Cláudia Costa Moura
07 e 08/06/2014	1. Cível: Mário Luiz Vieira do Carmo 2. Criminal: Maura Lúcia da Silva
09/06/14	1. Cível: Ana Luzia Torres Ribeiro 2. Criminal: Anna Carolina Costa de Albuquerque
10/06/14	1. Cível: Antônio Gomes da Silva 2. Criminal: Bianca Holanda Pedrosa Tenório
11/06/14	1. Cível: Carlos Jorge da Silva Tenório 2. Criminal: Cícero Pereira dos santos Filho
12/06/14	1. Cível: Cláudia Patrícia Arroucha Acioli 2. Criminal: Cláudio Jorge Pereira dos Santos
13/06/14	1. Cível: Cristiana de Melo Leite 2. Criminal: Cristiano Silva Magalhães
14 e 15/06/2014	1. Cível: Mauro Faião Rodrigues 2. Criminal: Moacira Maria Ferreira Lima
16/06/14	1. Cível: Danielle Renée Gomes Machado 2. Criminal: Deigilla Casado Moura
17/06/14	1. Cível: Dênis da Silva Santos 2. Criminal: Dilton Silva Magalhães
18/06/14	1. Cível: Diógenes Humberto dos Santos 2. Criminal: Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de maio de 2014;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais de justiça Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça Plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Alcides Gusmão da Silva
Corregedor-Geral da Justiça